



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 81/2025

WALLACE ANANIAS DE FREITAS BRUNO,
Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais, e.....

Considerando que a Resolução nº 247 de 20 de junho de 2023 que institui o Sistema de Diárias para o cargo de Motorista do Poder Legislativo e dá outras providências”;

Considerando o disposto no art. 3º da Resolução nº 247/2023 e a necessidade de determinar anualmente o valor da diária a ser pagar ao servidor ocupante do cargo de motorista.

EM FACE AO EXPOSTO, ESTA PRESIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 17, II DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, BAIXA O SEGUINTE ATO:

Art. 1º A diária servidor ocupante do cargo de motorista da Câmara Municipal de Pirassununga, quando se deslocar a serviço para fora do Município, será de R\$138,21 (cento e trinta e oiti reais e vinte e um centavos) por dia.

Art. 2º Os recursos concedidos a título de diária serão depositados mensalmente em conta bancária do servidor motorista na mesma data do recebimento da remuneração mensal.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 30 de janeiro de 2025

Publique-se.
Pirassununga, 30 de janeiro de 2025.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente

Publicado no Diário Oficial do Município

Dalva Milare Arruda Lodi
Diretora Legislativa